

Portaria n.º 513/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) KEILY ADRIANA ARRUDA MORAES, matrícula 248006, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, nos termos do processo 826/2022-139:

Averbem-se: 3 Anos, 8 Meses e 23 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/11/2004 a 29/07/2005	8 Meses e 29 Dias	INSS	10021010.1.00793/21-2	Vendedora
08/08/2007 a 31/10/2007	2 Meses e 23 Dias	INSS	10021010.1.00793/21-2	Promotor
05/11/2007 a 03/06/2008	6 Meses e 29 Dias	INSS	10021010.1.00793/21-2	Assessora
01/09/2008 a 31/07/2009	11 Meses	INSS	10021010.1.00793/21-2	Recepcionista
05/04/2010 a 01/06/2010	1 Mês e 27 Dias	INSS	10021010.1.00793/21-2	Recepcionista
01/01/2011 a 18/06/2011	5 Meses e 18 Dias	INSS	10021010.1.00793/21-2	Auxiliar Administrativo
21/12/2011 a 18/07/2012	6 Meses e 28 Dias	INSS	10021010.1.00793/21-2	Assistente de Depto Pessoal
01/02/2013 a 19/03/2013	1 Mês e 19 Dias	INSS	10021010.1.00793/21-2	Assistente Financeiro

Obs: Não analisado o período de 20 a 31/12/2010, por não constar a contribuição previdenciária.

Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2022.

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar